

EXMO DIRECTOR-GERAL

DO HOSPITAL AYRES DE MENEZES

S. Tomé.

São Tomé, 17 de Janeiro de 2013.

MARIO ALBERTO DA SILVA CAPELA E ALCIMENA DIAS DA VERA CRUZ, vêm expor e solicitar de Vossa

Excelência o seguinte:

1-No dia 11, sexta-feira da semana passada, aproximadamente pelas 15:30 horas, os denunciantes pais do bebé Tiago Capela conduziram o seu filho aos serviços de urgência do Hospital Central Ayres de Menezes porque este se achava doente, sofrendo de uma forte gripe e tosse persistente.

2-Chegados ao Hospital foram atendidos pela médica de serviço que dada a gravidade do seu estado aconselhou que o mesmo ficasse internado.

3-No sábado, dia seguinte, no período do tarde o seu estado e saúde agravou-se situação que persistiu durante toda a noite e madrugada do domingo, não obstante a assistência de uma médica de clinica geral que lhe administrou unicamente um balão de soro.

4-Ao constatar-se que não se operava qualquer melhoria do estado de saúde do seu filho que continuava com muitas dificuldades em respirar, dada a abundante expectoração causada por uma bronquite que entretanto fora diagnosticada, este foi transferido para os serviços de urgência do hospital.

5-Verificada a necessidade de lhe ser administrada oxigénio para melhorar a sua crescente dificuldade respiratória o hospital fez recurso a administração oxigénio, que tardou em aparecer.

6-Não obstante os esforços da médica de serviço, não especialista, e da enfermeira para evitar o pior, o nosso filho veio a falecer.

Excelência Senhor Director Geral

7-Vieram a saber, posteriormente, os denunciantes, que durante as tentativas de administrar oxigénio ao seu filho, sem visíveis melhorias do seu estado de saúde, se veio a constatar que uma das válvulas da botija do oxigénio se encontrava entupida.

Mario Capela

9 - Igualmente, foram informados que perante o agravamento do estado de saúde do seu filho a Direcção do hospital tentou contactar incessantemente e sem sucesso a médica especialista, pediatra, que se encontrava de piquete.

10- Também vieram a saber que durante o internamento, por incuria, não foi ministrado ao nosso filho a medicação adequada à doença diagnosticada.

11- Souberam, igualmente, os queixosos, pais do malogrado Tiago que no ato de desespero para se retirar a expectoração do bebé, a médica de piquete contactou a anestesista de serviço e esta, igualmente, nem se dignou a comparecer no hospital.

Senhor Director Geral

Os comportamentos atrás descritos por parte de técnicos de saúde deste hospital, revelam uma grave e inadmissível negligência agravada por se tratar de pessoas que juraram para o exercício de suas funções tudo fazer para salvar a vida humana.

A falta do dever de cuidado, a inconsistência, torna-se mais condenável por se tratar de um bebé, cuja doença se fosse dada a atenção médica adequada e atempada, durante o seu internamento, ter-se-ia seguramente evitado, este trágico desfecho.

Por isso, os denunciantes, pais de Tiago Capela, vem por este meio denunciar este condenável acto de negligência perpetrado por técnicos de saúde do Hospital Ayres de Menezes e requerer a Vossa Excelência seja mandado instaurar um inquerito para se apurar da identidade dos seus autores e das suas responsabilidades disciplinares e criminais que sobre os mesmos recaem e de modo a serem exemplarmente punidos.

Obrigados a regressar a Portugal já no próximo dia 22 pedem os denunciantes que seja imediatamente instaurado o inquerito requerido de modo a ainda poderem depôr na sede do mesmo.

Apresentam ainda como declarantes no referido inquerito os senhores

Leonor Capela, residente na Roça Benfica

Virgínia Miranda, residente no Bairro do Hospital

Cátia Maisea Neto Mendes - funcionária da Camara Municipal de Agua Grande.

Os Denunciantes

Mano Alberto da Silva Capela

Alciana Dias da Viana Cruz